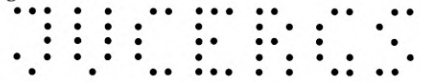


UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº90.441.460/0003-48

NIRE 43.300.044.513



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 03
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 28 dias do mês de março de 2012, às 14:00 horas, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, Km 212,930, Bairro São Vendelino, CEP 95700-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, João Carlos Sfreddo e Renato Ochman.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle e secretariados pelo Sr. Juvenil Antonio Zietolie.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre as seguintes propostas a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e (ii) a conseqüente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, do desdobramento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10,3547337 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para cada 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal existente, sob as seguintes condições (i) as frações de ações decorrentes do desdobramento deverão ser arredondadas para mais ou para menos, desde que mantida a igualdade entre os acionistas e a quantidade total de 56.950.000 (cinquenta e seis milhões, novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal; e (ii) as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas em razão do desdobramento

deverão fazer jus a todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal atualmente existentes.

5.2 Em decorrência da deliberação aprovada no item 5.1 acima, aprovar a proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

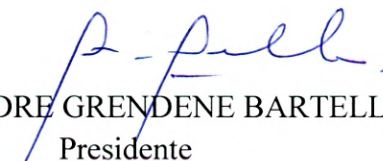
“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 59.799.824,96 (cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos), dividido em 56.950.000 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no livro próprio. Mesa: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente; e Juvenil Antonio Zietolie – Secretário. Conselheiros Presentes: Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, João Carlos Sfreddo e Renato Ochman.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2.012

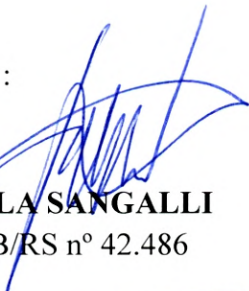
A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa:


ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE
Presidente


JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE
Secretário

VISTO :


Bel. JULIANO NICOLA SANGALLI
Advogado inscr. OAB/RS nº 42.486

